

DELIBERAÇÃO Nº 088/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Conviver Marista”, protocolo nº 14.919.030-9, da entidade Associação Paranaense de Cultura - APC, no valor de R\$ 854.863,27 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**